



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 708/2021 - CR

São Paulo, 3 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Referência: Informa contas correntes únicas para efetivação de bloqueios judiciais – Empresas CLARO S.A., CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., e EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Ao cumprimentar Vossas Excelências, informo que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho houve por bem autorizar o cadastramento de contas únicas no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD para efetivação de bloqueios judiciais em relação às empresas CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47; CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.970.229/0001-67; e EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.132.659/0001-76, na forma dos r. despachos em anexo.

Desse modo, para os fins de atendimento ao quanto previsto nos artigos 126 a 131, e 132 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao quanto previsto na Resolução nº 61/2008 do Conselho Nacional de Justiça, ora divulgo as referidas contas únicas:

1. CLARO S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, **Banco Citibank, Agência: 001, Conta Corrente nº: 001467190;**
2. CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A., n.º 66.970.229/0001-67, **Banco Citibank, Agência: 001, Conta Corrente nº: 086270460;**
3. EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ n.º 09.132.659/0001-76, **Banco Citibank, Agência: 001, Conta Corrente nº: 018766170.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta  
consideração.

**SERGIO PINTO MARTINS**  
**Desembargador Corregedor Regional**